

RESOLUÇÃO Nº 020/2005

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É decretada a perda do mandato da Exma. Sra. Vereadora Zilda Barbosa de Moraes Mena, nos termos do Art. 46, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Sala da Mesa Diretora, 06 de setembro de 2005.

RUI JOSÉ MEDEIROS SILVA
Presidente

ERNESTO LÁZARO MAIA
1º Secretário

JOSÉ MOURA FILHO
2º Secretário